



Processo: 001.297/2022-8
Natureza: CBEX – Débito
Responsável: Yeda Augusta Santos de Oliveira

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Yeda Augusta Santos de Oliveira	05/11/2021	AC-12083/2021-TCU-1C. Condenatório

A partir do processo originador (TC-024.158/2020-8) foram constituídos 2 processos de CBEX: 001.297/2022-8 e 001.298/2022-4.

Esclarecimentos adicionais: **Yeda Augusta Santos de Oliveira (CPF 051.603.704-80)**

- A responsável não constituiu representantes legais;
- Houve êxito na localização da responsável no endereço que consta na Base de Dados da Receita Federal;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito ou à multa;
- A responsável não recorreu e não solicitou parcelamento da(s) dívida(s);
- Registro, por fim, que a responsável não consta como falecida no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex, em 31 de janeiro de 2022.

(Assinado eletronicamente)
Jaqueline Vils Lomando
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 3420-7